

**Colaboração Estadual para a elaboração dos  
Programas de Ensino Primário**

Em de abril de 1946.

Senhor Secretário Geral,

A Lei Orgânica do Ensino Primário, recentemente expedida pelo Governo federal, recomenda que o ensino dêse grau, em todo o país, obedeça a diretrizes gerais e a um programa mínimo, organizado com base em estudos objetivos levados a efeito pelo órgão técnico central de estudos do Ministério da Educação.

2. Dando cumprimento ao que dispõe aquela lei, este Instituto já iniciou os estudos preliminares e os levantamentos necessários, com o fim de organizar os programas mínimos das várias disciplinas do curso primário e enviá-los, no menor prazo possível, às administrações estaduais, para receberem sugestões.

3. Como, porém, a lei determina que, na elaboração desses programas, deverão cooperar tôdas as unidades federadas através de seus órgãos técnicos, solicito a Vossa Excelência a fineza de autorizar o Centro de Pesquisas Educacionais dessa Secretaria a entrar em entendimento com este Instituto, para o fim de trazer aos trabalhos de organização dos programas a valiosa cooperação de seus serviços especializados.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

---

Murilo Braga  
Diretor do I.N.E.P.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Fioravante Di Piero,  
DD. Secretário Geral de Educação e Cultura.  
Distrito Federal

CBR/S.10.4.946



Em de abril de 1946.

Senhor Secretário,

A Lei Orgânica do Ensino Primário, recentemente expedida pelo Governo federal, recomenda que o ensino dêse grau, em todo o país, obedeça a diretrizes gerais e a um programa mínimo, organizado com base em estudos objetivos, levados a efeito pelo órgão técnico central de estudos do Ministério da Educação.

2. Dando cumprimento ao que dispõe aquela lei, este Instituto já iniciou os estudos preliminares e os levantamentos necessários, com o fim de organizar os programas mínimos das várias disciplinas do curso primário e enviá-los, no menor prazo possível, às administrações estaduais, para receberem sugestões.

3. Julgo, porém, vantajoso que, no preparo desses programas, colaborem também os órgãos técnicos das várias unidades federadas, sobretudo aqueles que, direta ou indiretamente, orientam e controlam o ensino primário no Estado. Nestas condições, solicito a Vossa Excelência a fineza de designar um professor desse Estado, que tenha experiência no trato dos problemas de organização do ensino primário e, se possível, tenha participado da elaboração do programa atualmente em uso, para o fim de prestar a este Instituto as informações necessárias sobre a aplicação do programa em vigor no Estado, bem como colaborar na seleção e organização das matérias que irão constituir os programas mínimos para todo o país.

4. Desta forma, os entendimentos sobre o assunto poderiam ser feitos diretamente entre este Instituto e a pessoa indicada para este trabalho.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

---

Murilo Braga  
Diretor do I.N.E.P.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Brochado da Rocha  
M.D. Secretário de Educação e Cultura  
Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul

CBR/S.27.4.946

*Ignaci P. Barbosa* *o Estado*

Em de abril de 1 946.

Senhor Secretário,

A Lei Orgânica do Ensino Primário, recentemente expedida pelo Governo federal, recomenda que o ensino dêse grau, em todo o país, obedeça a diretrizes gerais e a um programa mínimo, organizado com base em estudos objetivos levados a efeito pelo órgão técnico central de estudos do Ministério da Educação.

2. Dando cumprimento ao que dispõe aquela lei, este Instituto já iniciou os estudos preliminares e os levantamentos necessários, com o fim de organizar os programas mínimos das várias disciplinas do curso primário e enviá-los, no menor prazo possível, às administrações estaduais, para receberem sugestões.

3. Julgo, porém, vantajoso que, no preparo desses programas, colaborem também os órgãos técnicos das várias unidades federadas, sobretudo aqueles que, direta ou indiretamente, orientam e controlam o ensino primário no Estado. Nestas condições, solicito a Vossa Excelência a fineza de designar dois professores dêsse Estado, que tenham experiência no trato dos problemas de organização do ensino primário e, se possível, tenham participado da elaboração do programa atualmente em uso, para o fim de prestarem a este Instituto as informações necessárias sobre a aplicação do programa em vigor no Estado, bem como colaborarem na seleção e organização das matérias que irão constituir os programas mínimos para todo o país.

4. Desta forma, os entendimentos sobre o assunto poderiam ser feitos diretamente entre este Instituto e as pessoas indicadas para este trabalho.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

---

Murilo Braga  
Diretor do I.N.E.P.

À Excelentíssimo Senhor Doutor Olinto Orsini de Castro  
M.D. Secretário de Educação e Saúde Pública  
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

CBR/S.27.4.946



18

24 de janeiro de 1947.

Senhor Secretário,

Tenho o prazer de agradecer a V. Excia. a colaboração prestada a este Instituto, designando a Professora Elizabeth Maria Nogueira Chaves, do Instituto Normal dêsse Estado, para integrar as comissões incumbidas de estudar a fixação das bases gerais para os programas de ensino primário, na forma do que estabelece a lei orgânica federal.

O elevado descontentamento com que a referida professora soube sempre ver os reais problemas da educação, deu grande eficiência à sua contribuição nos trabalhos que lhe foram atribuídos, realizando-os com esforço e cuidado criterioso.

Confiando na valiosa contribuição da Bahia em outras oportunidades, valho-me do ensejo para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada consideração.

---

Murilo Braga

Diretor do I.N.E.P.

Ao Senhor Secretário da Educação  
Salvador - Estado da Bahia.

20/24/1/947.



Arquivar.  
na Pasta Diversos  
de M.G.

4

13 de janeiro de 1947.

Senhor Secretário,

Agradecendo a V. Excia. a aquiescência ao nosso pedido de prerrogação do estágio da Prof. Marieta Leite, neste Instituto, a que veio dar sua eficiente colaboração no estudo das bases gerais dos programas para o ensino primário do Brasil, comunico que é de meu conhecimento a sua ida a êsse Estado para as próximas eleições. Estão assim suspensos por uns dias os trabalhos desta comissão, aguardando o seu pronto retorno.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

---

Murilo Braga  
Diretor do I.N.E.P.

Ao Senhor Doutor Ildefonso Mascarenhas  
E.D. Secretário de Educação e Saúde de  
BELO HORIZONTE

20/13/1/947.

Atesto que a professora *Dulcília Fragas Guimarães* *Madeira*, a convite deste Instituto, está participando, desde 11 de novembro de 1946, de uma das comissões incumbidas de organizar as bases gerais dos programas mínimos referidos na Lei Orgânica do Ensino Primário.

Riô de Janeiro, 24-3-47

a/ M. B



Atesto que a professora *Helena*  
*Mandroni*, a convite dêste Instituto, está participando, desde  
11 de novembro de 1946, de uma das comissões incumbidas de organi-  
zar as bases gerais dos programas mínimos referidos na Lei Orgâni-  
ca do Ensino Primário.

Rio de Janeiro, 24-3-47

a) M. B



Atesto que a professora *Caramem Pereira*  
*da Alonso*, a convite dêste Instituto, está participando, desde  
11 de novembro de 1946, de uma das comissões incumbidas de organi-  
zar as bases gerais dos programas mínimos referidos na Lei Orgâni-  
ca do Ensino Primário.

Rio de Janeiro, 24-3-47

a) M.B.

Atesto que a professora *Ruth Gouveia*, a convite deste Instituto, está participando, desde 11 de novembro de 1946, de uma das comissões incumbidas de organizar as bases gerais dos programas mínimos referidos na Lei Orgânica do Ensino Primário.

Rio de Janeiro, 24-3-47

a) M. B

*Arquivado  
Atestado*

Atesto que a professora Dinara Vicenzi de Azevedo Leite, a convite dêste Instituto, participou de uma das comissões incumbidas de organizar as bases gerais dos programas mínimos referidos na Lei Orgânica do Ensino Primário.

Rio de Janeiro, 28-11-947

*a) M. B*



Proc. 931/46

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

" C O P I A "

Alagoas

IE/1/46

Maceió, 16 de maio de 1946

Senhor Diretor:

Tendo recebido, por determinação do Senhor Diretor da Educação, a incumbência de cooperar com êsse Instituto na organização dos programas mínimos a que se refere a Lei Orgânica do Ensino Primário, tenho a satisfação de comunicar que estou a disposição de Vossa Senhoria.

2. Sensibilizado com a distinção dessa escolha, tudo farei para que o valor das providências adotadas por êsse Instituto a respeito da reforma do Ensino Primário, corresponda ao esforço dos que a idealizaram, pois a relevância dessa questão educacional aviva a chama do meu entusiasmo de educador.

Sirvo-me do ensejo para afirmar a Vossa Senhoria o testemunho de minha elevada consideração.

---

José Cavalcanti Cajueiro, Prof. Cl."O

Ao Snr. Dr. Murilo Braga  
D.D. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.  
RIO DE JANEIRO.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

*Ens. primária*  
*Proc. 757/46*

~~PARA~~ 12  
*Amazonas.*

Est Doutor Murilo Braga  
Diretor INEP  
Caixa Postal 1669  
Rio - DF

Dec, de 11-5-46 referencia vosso officio 106/c de 30-4-46 tenho a Honra de informar-vos que designei professor João Chrysostomo de Oliveira vg superintendente do ensino primário vg com o qual podeis entrar em entendimento sôbre o assunto ventilado que abrange interesses mutuos vg estando êste Departamento vossa disposição para trabalhos defesa causa superior educação pt Atenciosas sds

Raimundo Nogueira

Departamento Educação Cultural

Á S.O.E.

Em 15-5-46

Murilo Braga



Rec. 1085/46

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

C Ó P I A

Bahia

Dr. Murilo Braga  
EDINEP  
Rio, DF

N 455 Tenho satisfação comunicar governo Estado vg  
acordo vosso oficio cento e seis vg trinta abril ultimo vg designou vg  
decreto vinte oito maio finho vg ptofessora Elisabete Maria Nogueira Cha  
ves vg substituta Instituto Normal Bahia vg compor comissão seleção or-  
ganização materias programa minimo ensino primario pt Atenciosas saudações  
pt Alvaro Augusto da Silva Secretario Educação Saude.

S. O. E.



C Ó P I A

Of. n. 582/46

Vitória, 25 de maio de 1946.

Senhor Diretor,

Ao acusar o recebimento do ofício de V. Ex<sup>a</sup> sob n. 106, de 30 de abril último, tenho o prazer de apresentar a êsse Instituto o nome do sr. JOSÉ CELSO CLÁUDIO, diretor da Divisão Técnica, desta Secretaria, a fim de colaborar na seleção e organização dos programas mínimos para todo o país.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Ex<sup>a</sup> as minhas

Atenciosas saudações.

---

Manoel Lopes Pimenta  
Secretário da Educação e Saúde

Ao Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Murilo Braga,  
D.D. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.  
Ministério da Educação e Saúde  
RIO DE JANEIRO, D.F.6

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Á S.O.E.

Em 5-6-946

Murilo Braga



Proc. 1183/46.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

C Ó P I A

Goiaz

Nº. 3226.....

Goiana, 5/7/46

Exmº Sr. Dr. Murilo Braga  
D.D. Instituto Nacional do Ensino Pedagógico.

Sirvo-me do presente para comunicar a V. Excia que, por portaria nº 215, foi designado, o professor, do Colégio Estadual de Goiaz, Sr. José Sizenando Jaime, para prestar ao Instituto Nacional do Ensino Pedagógico, as informações sôbre a aplicação do programa em vigôr no Estado, bem como, colaborar na seleção e organização das matérias que irão constituir os programas mínimos para todo País.

Ao ensejo apresento a V. Excia., meus protestos de estima e respeito.

---

Alfredo de Faria Castro  
Diretor



# Serviço Radiotelegráfico de Minas Gerais

## RADIOGRAMA

O Radiotelegrafista

De ordem superior somente terão transito no Radio do Estado os despachos exclusivamente administrativos. Particulares queiram utilizar o Telegrafo Nacional.

M. E. S. N.º 18  
NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGOGICOS

De ..... Horizonte ..... N.º 743 ..... Data ..... 8-1-47 ..... H. ....

10 JAN. 47.

PROTOCOLO

N.º 40/47

Dr Murilo Braga Diretor Instituto Nacional Estudos Pedagogicos Ministerio Educaçao Rio

Tenho praser comunicar presado amigo senhor secretario atendeu seu pedido sentido permanencia professora marieta leite esse departamento até conclusao trabalhos organizaçao programa ensino primario sds eds -

Bolivar Mineiro

*A' Sua Favia e à S. O. F.*

*Jun. 9.1.47*

*li. Bral*

Rice. 1176/46

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

C Ó P I A

Pará

2950

Belém, 5/7/46

Exmo, Sr. Dr. Diretor do Instituto Nacional de  
Estudos Pedagógicos.

Rio de Janeiro

40/47

Em resposta ao ofício nº 106 - C, dessa Dire-  
toría, datada de 30 de Abril do corrente, comunico a V. Excia.  
que baixei portaria designando a normalista PORANGA CRUZ JUCÁ,  
superintendente do Serviço de Orientação, para o fim de ppestar  
a esse Instituto as informações necessárias sôbre a aplicação  
do programa em vigôr no Estado, bem como colaborar na seleção  
e organização das matérias que irão constituir os programas  
mínimos para todo o País.

Renovo a V. Excia. os meus protestos de es-  
tima e distinta consideração.

Dr. SYNVAL COUTINHO  
Diretor Geral



Timambuco

Dr. Murilo Braga  
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos  
Ministerio Educação e Saúde  
Rio DF

Em nome Exmo Snr. Secretário Saúde Educação comunico  
vossa senhoria devidos fins foi designada ato 1352 de 14 do corren-  
te professora Eulalia Gomes da Fonseca para representar o Estado  
junto êsse Instituto afim colaboração programas ensino primário pt  
Referida professora reside Av. João de Barros 1373 pt Att sos  
Maria Elisa Viegas Medeiros

Á S.O.E.  
Em 23-5-46

Murilo Braga



Rec. 942/46

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

C Ó P I A

Rio Grande do Norte

Dr. Murilo Braga  
Diretor Instituto Nacional Estudos Pedagógicos  
Rio DF

Atendendo vossa solicitação indico nome profes-  
sor LUIZ SOARES ARAUJO a quem vos podeis dirigir trato assunto re-  
ferido vosso oficio trinta abril corrente

Severino Bezerra  
Diretor Educação

Anote-se para os devidos fins  
Em 12-6-46.

Murilo Braga

S. O. E.  
25-6-46



72  
Proc. 1207/46

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

C Ó P I A

Rio Grande do Sul.

Ilmo. Sr. Murilo Braga  
D.D. Diretor do Instituto Nacional  
Estudos Pedagógicos  
Rio

N. 930- Atendendo vossa solicitação, designei Professora Eloah Brodt Ribeiro, Diretora Centro Pesquisas e Orientação Educacionais para como representante deste Estado, colaborar nos trabalhos de organização pro gramas mínimos a serem adotados escolas primárias país-Me diante correspondencia poderão ser recebidas, bem coassim, fornecidos a esse Instituto os esclarecimentos e as informações que julgardes necessarios ao desenvolvimento das atividades - Apresentando-vos os protestos de elevado apreço e distinta consideração subscrevo-me - Secretário de Educação e Cultura.



Rio Grande do Sul.

SENHOR DIRETOR.

De acôrdo com a solicitação de Vossa Senhoria, constante do ofício nº 101, de 30 de abril do corrente ano, indico-lhe a professôra ELOÁ BRODT RIBEIRO, diretora do Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais, desta Secretaria, que irá prestar a esse Instituto as informações necessárias sôbre a aplicação do programa em vigôr no Estado, bem como colaborar na seleção e organização das matérias que irão constituir os programas mínimos para todo o país.

CORDIAIS SAUDAÇÕES

a) João Cunha  
Diretor Geral



Proc. 1061/46

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

C Ó P I A

Sergipe

Diretor Geral Instituto  
Nacional Estudos Pedagógicos  
Rio DF

Respondendo ofício 106 C 30 abriã deste ano comu-  
nico-VoS designação professor ACRISIO CRUZ Assistente Técnico vg  
Educação para colaborar junso a esse Instituto na Organização  
programas meninos curso primario pt Atenciosas Sds Dr Oscar Nas-  
cimento

Á S.O.E.

Em 25-6-46

Murilo Braga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

37

Em 29 de janeiro de 1952.

Do

Ao

Assunto

Senhor Diretor:

Têm sido inúmeros os pedidos que vimos recebendo, da parte das unidades federadas, no sentido de fornecermos sugestões seguras e esclarecedoras, fundamentadas em estudos de caráter objetivo, no que respeita à orientação que deve ser imprimida aos programas de ensino primário.

Foi tendo em vista atender a essas solicitações que o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos elaborou, fundamentado em levantamentos dos programas vigentes nos Estados, as bases gerais dos programas mínimos de tôdas as disciplinas previstas para o ensino primário na respectiva Lei Orgânica Federal.

Essas bases gerais dos programas foram organizadas de modo a abranger um mínimo essencial pelo qual convém ser orientada a ação educativa, prevista pela administração, abrindo porém amplas oportunidades para ação individual, não só de cada escola como até mesmo de cada docente.

O trabalho relativo a cada disciplina foi subdividido em quatro partes essenciais, a saber:

- a) introdução rápida, estabelecendo os objetivos gerais da matéria;
- b) indicação sumária dos objetivos específicos, visados em cada série, para a consecução final daquilo que a matéria pretende formar na criança, ao fim do curso primário;
- c) sumário de matéria ou mínimo de atitudes, hábitos e conhecimentos, que deverá ser atingido em cada ano;
- d) sugestão de uma série de atividades apropriadas para a efetivação da aprendizagem dos programas de cada ano, com orientação sobre o modo de realizá-las.



Há tempos, foram submetidos à crítica esclarecida do professorado brasileiro e, posteriormente, dados a público, os exemplares relativos à Leitura e Linguagem Oral e Escrita, Educação Física, Atividades Econômicas da Região e Canto Orfeônico, como contribuição sincera, objetiva e interessada do I.N.E.P. para a melhoria da educação nacional.

No momento tenho a satisfação de enviar-lhe, atendendo ao pedido que V.S. nos fez, cinco coleções completas desses trabalhos acrescidas do resultado dos estudos preliminares relativos à Matemática no Curso Primário. São, como bem pode V.S. verificar, conjuntos de sugestões a serem estudadas e, se possível, postas em prática, sujeitas a revisões, acréscimos e alterações circunstanciais em face do que aconselhar a experiência e do que disserem as observações feitas dentro de um critério seguro e válido.

Aproveito o ensejo para renovar a V.<sup>S.</sup> ~~Excia~~ os protestos de elevada estima e distinta consideração.

---

Murilo Braga  
Diretor do I.N.E.P.

Professora Juracy da Silveira  
D.D. Diretora do Departamento de Educação Primária  
Distrito Federal

janeiro de 1 952.

32.0

Senhor Diretor:

Têm sido inúmeros os pedidos que vimos recebendo, da parte das unidades federadas, no sentido de fornecermos sugestões seguras e esclarecedoras, fundamentadas em estudos de caráter objetivo, no que respeita à orientação que deve ser imprimida aos programas de ensino primário.

Foi tendo em vista atender a essas solicitações que o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos elaborou, fundamentado em levantamentos dos programas vigentes nos Estados, as bases gerais dos programas mínimos de tôdas as disciplinas previstas para o ensino primário na respectiva Lei Orgânica Federal.

Essas bases gerais dos programas foram organizadas de modo a abranger um mínimo essencial pelo qual convém ser orientada a ação educativa, prevista pela administração, abrindo porém amplas oportunidades para a ação individual, não só de cada escola como até mesmo de cada docente.

O trabalho relativo a cada disciplina foi subdividido em quatro partes essenciais, a saber:

- a) introdução rápida, estabelecendo os objetivos gerais da matéria;
- b) indicação sumária dos objetivos específicos, visados em cada série, para a consecução final daquilo que a matéria pretende formar na criança, ao fim do curso primário;
- c) sumário de matéria ou mínimo de atitudes, hábitos e conhecimentos, que deverá ser atingido em cada ano;
- d) sugestão de uma série de atividades apropriadas para a efetivação da aprendizagem dos programas de cada ano, com ori-



entação sôbre o modo de realizá-las.

Há tempos, foram submetidos à crítica esclarecida do professorado brasileiro e, posteriormente, dados a público, os exemplares relativos à Leitura e Linguagem Oral e Escrita, Educação Física, Atividades Econômicas da Região e Canto Orfeônico, como contribuição sincera, objetiva e interessada do I.N.E.P. para a melhoria da educação nacional.

No momento, tenho a satisfação de enviar-lhe o resultado dos estudos preliminares relativos à "Matemática no Curso Primário". São conjuntos de sugestões a serem estudadas e, se possível, postas em prática, sujeitas a revisões, acréscimos e alterações circunstanciais em face do que aconselhar a experiência e do que disserem as observações feitas dentro de um critério seguro e válido.

Ao encaminhar o folheto anexo, êste Instituto solicita, com o mais vivo empenho, a colaboração do professorado brasileiro, a fim de melhorar o presente trabalho que representa uma parcela do nosso esforço para transformar a velha e decadente escola num instrumento capaz de realizar a grande tarefa de integração da criança no meio social.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Excia. protestos de elevada estima e distinta consideração.

---

Murilo Braga  
Diretor do I.N.E.P.

Ao Senhor João Martins da Silva  
Diretor do Departamento de Educ. e Cultura  
MANAUS - AMAZONAS



GOVÉRNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
- 2 JUL 1952
PROCOLO
Nº 2506/52

BELEM, 10/6/52

1272

Ref- 106-c/31-3-52

Prot. 2489-79/6-6-52

Ilmo. Snr.

Diretor do Instituto Nacional de Estudos  
Pedagogicos.

Reporto-me ao expediente de referencia, cum-  
pre-me comunicar a V.S., não ter chegado a esta repar-  
tição o trabalho sobre os resultados dos estudos preli-  
minares sobre "Matematica no Curso Primario", motivo /  
pelo qual estamos impossibilitados de formular nossa /  
apreciação.

Agradeceria se V.Sa. dispuzesse de mais um  
volume da mesmo trabalho, para remeter a esta SEEC.,  
comprometendo-nos a promover a difusão e remetendo,  
oportunamente, o resultado das apreciações dos orgãos  
competentes.

Valho-me do ensejo para renovar a V.Sa, os  
protestos de estima e elevada consideração

d. Dufour  
AA

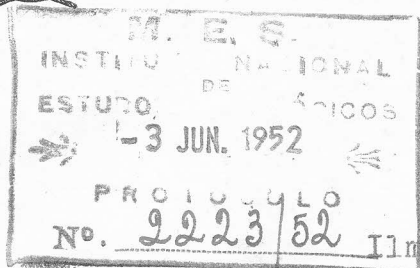
*Jose Cavalcante Filho*  
JOSE CAVALCANTE FILHO  
Respondendo pelo expediente  
da Secretaria.





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



São Paulo, 17 de maio de 1952

Ilmo. Sr. Diretor

A' S.O.C.  
 Em 2-6-52  
 AA

Atendendo ao que foi solicitado, em ofício ao Sr. Secretário da Educação, constante do processo 9086, Of. 32 C, de 12 de fevereiro do corrente, reiterado no processo número 18.944, de 24 de março deste, o Departamento de Educação - Chefia de Serviço de Ensino Primário, por seu Setor de Programas de Ensino, acusando o recebimento dos exemplares do estudo "A Matemática no Curso Primário" - Sugestões para organização e desenvolvimento de programas - elaborado por êsse Instituto, passa a considerar o seguinte:

- que em 1949, êste Departamento nomeou uma Comissão de professores especializados nas várias matérias do currículo, para atualizar o programa de ensino deste Estado que vinha vigorando desde o ano de 1925;
- que a Comissão, depois de dois anos de intensa atividade, estudos, inquéritos, consultas, e aproveitando sua experiência adquirida nos muitos anos de magistério, apresentou o programa ora em vigor, adotado em carater experimental;
- que, conforme a bibliografia publicada no volume do 5º ano, cuja cópia segue em anexo, V.S. poderá ver que os programas elaborados por êsse Instituto fizeram parte da lista dos livros consultados, lidos cuidadosamente e aproveitadas todas as sugestões julgadas convenientes aos alunos deste Estado, de acôrdo com o grau de ensino e ambiente;
- que esta Chefia junta uma separata do programa de Aritmética e

Geometria de todos os graus do ensino primário, solicitando uma crítica que, certamente virá melhorá-lo;

- que esta Chefia distribuiu para todo o Estado de São Paulo, como assunto da reunião pedagógica do mês corrente, um questionário sobre matemática no 1º ano, para ser respondido pelos professores de 2º ano, afim de que êstes, em face da classe, julgassem da eficiência do ensino naquele grau;

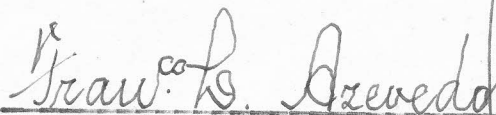
- que no referido questionário procurou auscultar a opinião do professor, em pontos coincidentes dos programas dos dois Estados, na parte referente aos fatores que têm influência na capacidade do aluno em resolver problemas;

- que, ainda, solicitou sugestões no sentido de estudar a preferência do professor no sentido de manter o programa dosado como está ou de modificá-lo enriquecendo-o de valiosas sugestões orientadoras ou, de ampliá-lo no caso do professor achá-lo demasiado "fraco";

- que as opiniões e sugestões recebidas estão sendo tabuladas para estudo do trabalho, objeto, talvez, de modificações futuras nos a tuais programas de ensino;

- que o resultado do estudo, tão logo seja êle obtido, será enviado a V.S., como contribuição do trabalho que vem sendo feito por êsse Instituto.

Assim, num sentido de cooperação sem outro intêresse senão o da melhoria do ensino primário de São Paulo e, talvez, do Brasil, agradecendo a confiança de V.S., a proveita o ensejo para renovar os protestos de consideração.



Francisco Lopes de Azevedo

Chefe de Serviço do Ensino Primário

Ao Ilustríssimo Senhor Diretor do  
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - I.N.E.P.  
Rio de Janeiro



janeiro de 1952.

36 c

Sr. Diretor:

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos que, desde a sua criação, vem funcionando como centro de estudos de tôdas as questões educacionais relacionadas com os trabalhos do Ministério da Educação e Saúde, tem, entre as atividades de sua competência, a manutenção de intercâmbio, em matéria de pedagogia, com as instituições educacionais do país e do estrangeiro (Art. 2º do dec-lei 580, de 30 de julho de 1938).

Ultimamente, e em grande número, nos têm chegado solicitações de entidades nacionais e estrangeiras, no sentido de serem enviados os programas de ensino primário e normal vigentes nos diversos Estados do Brasil.

Como, infelizmente, não dispomos de exemplares em número suficiente para atender a êsses pedidos, recorreremos a V.S. solicitando a gentileza da remessa de algumas cópias dos programas de ensino primário, e bem assim dos de tôdas as disciplinas de cada série dos diferentes cursos de ensino normal, mantidos pelo Estado.

Pondo todo o empenho no sentido de ser atendida, com a possível urgência, a presente solicitação, renovo a V.S. os protestos de elevada consideração.

---

Murilo Braga  
Diretor do I.N.E.P.



23 de janeiro de 1952

33

Senhor Professor

Tenho a satisfação de enviar-lhe o resultado dos estudos preliminares relativos à "Matemática no Curso Primário", uma das últimas tarefas a que este Instituto se impôs, visando a atender os inúmeros pedidos da parte das unidades federadas, no sentido de receberem sugestões seguras e esclarecedoras, fundamentadas em estudos de caráter objetivo, no que respeita à orientação que deve ser imprimida aos programas de ensino primário.

Fundamentado em levantamentos dos programas vigentes nos Estados, este Instituto vem elaborando as bases gerais dos programas mínimos de todas as disciplinas previstas para o ensino primário na respectiva Lei Orgânica Federal.

Essas bases gerais dos programas foram organizadas de modo a abranger um mínimo essencial pelo qual convém ser orientada a ação educativa, prevista pela administração, abrindo porém amplas oportunidades para a ação individual, não só de cada escola como até mesmo de cada docente.

O trabalho relativo a cada disciplina foi subdividido em quatro partes essenciais, a saber:

- a) introdução rápida, estabelecendo os objetivos gerais da matéria;
- b) indicação sumária dos objetivos específicos, visados em cada série, para a consecução final daquilo que a matéria pretende formar na criança, ao fim do curso primário;
- c) sumário de matéria ou mínimo de atitude, hábitos e conhecimentos, que deverá ser atingido em cada ano.
- d) sugestão de uma série de atividades apropriadas para a efe



tivação da aprendizagem dos programas de cada ano, com orientação sôbre o modo de realizá-las.

Encaminhando o folheto anexo, êste Instituto solicita-lhe o parecer a respeito e aguarda, com o mais vivo empenho, as sugestões de V.S. no sentido de melhorar o presente trabalho que representa uma parcela do nosso esforço para transformar a velha e decadente escola num instratmento capaz de realizar a grande tarefa de integração da criança no meio social.

Aproveito o ensejo para renovar a V.S. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

---

Murilo Braga

À Senhora Professôra D. Irene Albuquerque  
Rua Fernandes Figueira, 5 - Apt. 102 - Tel. 28-4058





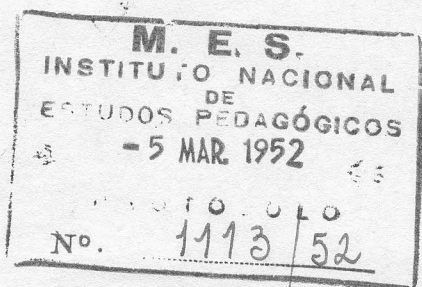
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. Gab. n.º 435/52

Proc. n.º 654/52

Vitória, 29 de fevereiro de 1952.

Senhor Diretor:



S.O.E.  
A. R. R. R.  
Em 4.3.52

*urgente*

Transmitindo-lhe os mais vivos agradecimentos pela oferta que acaba de fazer a esta Secretaria do "Estudo Preliminar" - "A Matemática no Curso Primário" - tenho a satisfação de manifestar a V. Ex.ª a segurança de que a monografia apresenta alto interesse para este órgão, empenhado como se acha em radical reforma das estruturas e práticas pedagógicas em vigor. Sirvo-me do ensejo para lhe solicitar nova remessa, se possível, de, ao menos, mais dois exemplares das monografias relativas à Leitura e Linguagem Oral e Escrita, Educação Física, Atividades Econômicas da Região e Canto Orfeônico, que constituem efetivamente "contribuição sincera, objetiva e desinteressada do INEP para a melhoria da educação nacional."

Reitero a V. Ex.ª os protestos de meu grande apreço e distinta consideração.

*Rafael Grisi*

Rafael Grisi  
Secretário de Educação e Cultura

Ao Exm.º Snr. Dr. Murilo Braga,  
DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.  
Ministério da Educação e Saúde  
RIO DE JANEIRO



21 março de 1952.

117

Sr. Secretário:

Atendendo à solicitação de V.S., temos o prazer de enviar-lhe duas coleções completas dos trabalhos elaborados pelo I.N.E.P. contendo "Sugestões para organização e desenvolvimento de programas de ensino primário" relativamente às seguintes disciplinas: Leitura e Linguagem, Educação Física, Atividades Econômicas da Região e Canto Orfeônico.

Aproveitamos a oportunidade não só para agradecer as palavras de incentivo que teve para com o resultado dos nossos estudos preliminares sobre a "Matemática no Curso Primário", que pretendemos agora publicar, como também para relembrar que, ao encaminharmos o referido trabalho a êsse Departamento, solicitamos, outrossim, sua difusão no meio do professorado local, cuja apreciação justa e meditada ficamos aguardando, com o mais vivo empenho, pois certamente nos iria fornecer elementos interessantes para a citada publicação que se acha programada para muito breve.

Até, hoje, porém, não nos foi dado receber nada nesse sentido e, assim sendo, queremos reiterar o pedido feito, na certeza de conseguir a valiosa colaboração de V.S., no mais curto prazo possível.

No ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

---

Murilo Braga

Diretor do I.N.E.P.

Ao Dr. Rafael Grisi  
Secretário de Educação e Cultura



RELAÇÃO NOMINAL DO DIRETORES E SECRETÁRIOS  
DE EDUCAÇÃO NOS ESTADOS

- 1) João Martins da Silva  
Diretor do Departamento de Educação e Cultura  
MANAUS - AMAZONAS
- 2) José Sampaio Campos Ribeiro  
Diretor do Departamento de Educação e Cultura  
BELÉM - PARÁ
- 3) Francisco Solano de Oliveira Rodrigues  
Diretor do Departamento de Educação  
SÃO LUIS - MARANHÃO
- 4) Alceu Brandão  
Diretor do Departamento de Educação  
TERESINA - PIAUÍ
- 5) Waldemar Alcântara e Silva  
Secretário de Educação e Saúde  
FORTALEZA - CERRÁ
- 6) Severino Bezerra  
Diretor Geral do Departamento de Educação  
NATAL - RIO GRANDE DO NORTE
- 7) Luis Rodrigues  
Secretário de Educação  
JOÃO PESSOA - PARAÍBA
- 8) Mário Romero  
Diretor do Departamento de Educação  
JOÃO PESSOA - PARAÍBA
- 9) Arruda Marinho  
Secretário de Educação e Cultura  
RECIFE - PERNAMBUCO
- 10) Ib Gato Falcão  
Diretor de Educação  
MACEIÓ - ALAGOAS



- 11) João Evangelista Cajueiro  
Diretor do Departamento de Educação  
ARACAJU - SERGIPE
- 12) Dorival Guimarães Passos  
Secretário de Educação  
SALVADOR - BAHIA
- 13) Odilon Behrens  
Secretário de Educação e Saúde  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
- 14) Rafael Grisi  
Secretário de Educação e Cultura  
VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO
- 15) José de Moura e Silva  
Secretário de Educação e Cultura  
NITEROI - RIO DE JANEIRO
- 16) Juvenal Lins Matos  
Secretário de Educação  
SÃO PAULO - SÃO PAULO
- 17) Osvaldo Pilotto  
Diretor do Departamento de Educação  
CURITIBA - PARANÁ
- 18) Newton Carneiro  
Secretário de Educação e Cultura  
CURITIBA - PARANÁ
- 19) João José de Souza Cabral  
Secretário do Interior e Justiça  
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
- 20) Luis Sanches Bezerra Trindade  
Diretor do Departamento de Educação  
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
- 21) Oswaldina Cabral Gomes  
Subdiretora do Departamento de Educação  
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA



- 22) Júlio Marino de Carvalho  
Secretário de Educação e Cultura  
PORTO -ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
- 23) Cônego José Trindade da Fonseca e Silva  
Secretário de Educação e Saúde  
GOIÂNIA - GOIÁS
- 24) Antônio de Arruda Marques  
Diretor do Departamento de Educação e Cultura  
CUIABÁ - MATO GROSSO
- 25) Emyl Flygare  
Diretor do Departamento de Educação e Cultura  
RIO BRANCO - TERRITÓRIO DO ACRE
- 26) Marcílio Viana  
Diretor da Divisão de Educação  
TERRITÓRIO DO AMAPÁ
- 27) Irene Rolim  
Diretor da Divisão de Educação  
PORTO VELHO - TERRITÓRIO DO GUAPORÉ
- 28) Solen Gonçalves  
Diretor da Divisão de Educação  
BOA VISTA - TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

#####

18.3.52.

nfr.



GOVÉRNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO ACRE

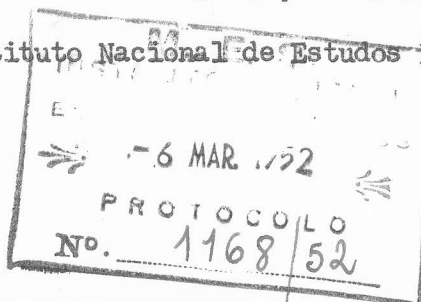
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DES/203/167

Rio Branco, 28 de Fevereiro de 1952.-

Do: Diretor do Departamento de Educação e Saúde

Ao: Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos



*a' S.O.E.  
Em 5.3.52  
C. Silva*

Senhor Diretor:

Acusando o recebimento do 36 C de V. Excia., tenho a maior satisfação em remeter-lhe 5 (cinco) exemplares do Programa do Ensino Primário adotado por êste Território.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia., meus protestos de alta estima e apreço.-

*Os chegaram 2  
exemplares à S.O.E.  
7-3-52*

DR. JÚLIO ALVES PORTELA

Diretor do D.E.S.

JAP/MJM

ESCOLA NORMAL REGIONAL ~~N~~SSA SENHORA DO CARMO DE BELO JARDIM.

1º CICLO.

Exma. snra.

D. Dagmar Furtado.

D. D. Diretora do Setor de Ensino Normal.

Queero por meio desta carta pedir, mui respeitosamente, que V. Excia. se digne enviar, os programas das materias que compõem o Curso Normal Regional. Lutamos com grande dificuldade em dirigirmos a Escola Normal Regional, pois não possuimos algum programa que nos oriente na administração das materias deste mesmo Curso.

Certa de que serei atendida, firmo-me,  
atenciosamente!

*M. do Carmo Paes Vieira*  
MARIA DO CARMO PAES VIEIRA = DIRETORA.

DA ESCOLA NORMAL REGIONAL N.S. DO CARMO. (1º Ciclo)

BELO - JARDIM. PERNAMBUCO.

S. F. M. em 2-2-53

Ver Joazeiro do Ceará  
Sto. Catarina



Cópia

M. E. S. - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

6/3/53

Maria do Carmo Paes Vieira  
Escola Normal Regional Nossa Senhora do Carmo  
BELO JARDIM - Pernambuco

Prezada Senhora,

Atendendo à solicitação de V. S<sup>a.</sup>, tenho o prazer de remeter, em anexo, os decretos nº 3 682, de Santa Catarina e nº 1 812, de 15 de maio de 1 951, do Rio Grande do Sul, e o programa da Escola Normal Rural de Juazeiro, do Estado do Ceará, os quais vão a título de sugestão, pois, de acôrdo com um dispositivo constitucional, cabe a cada estado a organização do seu sistema de ensino.

Atenciosamente,

---

22) Anísio Teixeira  
Diretor do INEP

*Arquivar  
Correspond. Program. Pismas  
Florianópolis*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

M. E. S.  
INSTITUTO NACIONAL  
DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO  
19 FEV. 1952  
PROTÓCOLO  
Nº. 965/52

*a' GOV. 18/2/52*  
FLORIANÓPOLIS, 11/2/52

308

Senhor Diretor:

Em atenção ao pedido constante de seu ofício 36 C, datado de 29 de janeiro de 1952, tenho o prazer de encaminhar a Vossa Excelência, os seguintes exemplares, referentes ao ENSINO EM SANTA CATARINA:

- 1- Decreto nº 3.682, de 3 de dezembro de 1946;
- 2- Decreto nº 3.786, de 28 de janeiro de 1947;
- 3- Decreto nº 3.735, de 17 de dezembro de 1946;
- 4- Decreto-lei nº 257 e Decreto nº 3.674, de 21 de outubro de 1946 e 23 de novembro de 1946, respectivamente;
- 5- Decreto nº 3.733, de 12 de dezembro de 1946;
- 6- Decreto nº 3.732, de 12 de dezembro de 1946.

Valho-me da oportunidade, para reiterar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

*Oswaldina Cabral Gomes*  
Oswaldina Cabral Gomes.-Respondendi pelo expediente do Departamento de Educação.

Ao Exmo. Sr. Dr. Murilo Braga  
DD. Diretor do I.N.E.P.  
Ministério da Educação e Saúde  
Distrito Federal  
RIO DE JANEIRO